



Publicado hoje, 27 de março, decreto 31 "G"/2020 que altera o decreto 30"G" nos seguintes tópicos:

Art 1o, item C) - Abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores, incluindo autoelétrico, borracharias e revendedores de peças, empresas do ramo de construção civil e bancas de jornal;

Item E) - os serviços prestados pelas casas lotéricas, condicionando à obediência das determinações do Ministério da Saúde;

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato (SAME) informa que as doses de vacina contra a gripe (H1N1) se esgotaram e que a previsão de reabastecimento das doses no município, feito pelo Governo do Estado, é para a próxima terça-feira, 31 de março. Quando então daremos continuidade a etapa de vacinação dos idosos e profissionais da área da saúde.